

PORTARIA Nº. 0473/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre remoção de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 20/2022 advinda da Clínica Odontológica;

RESOLVE:

Art. 1º. **RETORNAR** o servidor **HELBER LOPES DE OLIVEIRA**, detentor do cargo de provimento efetivo de Assistente de Laboratório de Esterilização, para exercer suas atividades integralmente no Laboratório de Farmácia.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de junho de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.190/2021.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de junho de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

